



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 26-2024

27 de junho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 26-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000015230/2024

No período de 21/06/2024 a 27/06/2024, responde pelo Comando do 1º/3ª/5ºBBM – Correia Pinto, o 3º Sgt BM Mtcl 926489-2 SELMIR Moraes de Souza, em substituição ao 2º Sargento BM Mtcl 929291-8 Roberto de Oliveira MARTINS, em razão de licença para tratamento de pessoa da família (SGPe CBMSC 000015230/2024).

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, 18 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante Interina do 5ºBBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
24/06/2024	1º Sgt	923497-7	Irani da Rosa	23/07/2024	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000014903/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 929138-5 MAICON da Silva Ataíde, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante Interina do 5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF

DESPACHO Nº 155/2024

Referência: SGPe CBMSC 14507/2024

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 2 (dois) dias, a contar de 03/06/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 923833-6 Lúcio Vitorino CORDOVA da Silva, do 1º/3ª/5ºBBM – SSCI - Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 2 (dois) dias para tratamento de pessoa da família (mãe)”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 24 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante Interina do 5ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF

DESPACHO Nº 156/2024

Referência: SGPe CBMSC 15230/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 7 (sete) dias, a contar de 21/06/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 929291-8 Roberto de Oliveira

MARTINS, do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Rafael Pompermaier Tonin (CRM/SC 19905).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Lages, 24 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante Interina do 5ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 154/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000015058/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 919141-0 ABÍLIO NAZARENO MUNIZ, do 5ºBBM – Escola Mais Segura (Lages), pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 12/06/2024, em virtude do falecimento de sua irmã, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.

2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

3. Providenciar a publicação em BI.

4. Inserir no SIGRH.

5. Arquivar.

Lages, 24 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante Interina do 5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 27 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante Interina do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NA293RI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 27/06/2024 às 17:09:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF8xTkEyOTNSSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **1NA293RI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.